



ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aos **03 (três) dias do mês de agosto (8)**, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às **09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos)**, em segunda convocação, teve lugar a 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 26/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 14/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 31.07.2023 e do Ofício/Convite nº 27/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil Expresso e Borborema Imperial, datado de 31.07.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Fábio Ricardo Phillipini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, ainda, registramos a presença do representante da Operadora: Consórcio Conorte (**Kristiny Brito**), MobiBrasil (**José Leonardo**) e da Borborema Imperial (**Eneida Arruda**).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 434ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 18.07.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram à esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico, bem como que a Secretaria elaborasse um Ofício ao Presidente do CTM, sobre essas ausências de Advogados nas Reuniões da CJRI (gravação 45 seg).

Durante os julgamentos do item 6 da pauta, e após os esclarecimentos prestados pelos representantes da Operadora e DICI/CTM, cuja Relatora foi o Membro e Vice Presidente da CJRI, Clayton Leal, o mesmo reformulou seu voto contido em seu parecer, que antes era pelo DEFERIMENTO do recurso, modificando para INDEFERIMENTO. Neste item foram apenas julgados os Autos de nºs 16421, 16423 e 16425, os demais já haviam sido julgados Deferidos em 1ª Instância (gravação 20 minutos).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos itens 1, 2, 5, 18, 19 e 24, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 3, 4, 22 e 23, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos itens 7,17 e 21, todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1**.

Nos itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0**.

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, **sendo 09 (nove) DEFERIDOS, 15 (quinze) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h45min** (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às **09h40min** (nove horas e quarenta minutos), com duração de **55 minutos**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 03 de agosto de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 03/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 04/08/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 04/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 08/08/2023, às 22:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 09/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 10/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39480482** e o código CRC **9BA889A4**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 31825504